



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

REQUERIMENTO Nº 55/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 116 /20 22
Recebido em 18 / 08 / 22
às 12 h 20 min

Ementa: Requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piancoense ao Sr. Martoni Pereira de Sobral e dá outras providências.” tramite em Regime de Urgência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Geraldo Ferreira de Souza (PROGRESSISTAS) – Vereador autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno da Câmara, **REQUERER** que o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piancoense ao Sr. Martoni Pereira de Sobral e dá outras providências.” tramite em **Regime de Urgência** pela matéria se revestir de grande importância e garantir o reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao nosso município.

Nestes termos, pede e espera o regular deferimento, após ouvido o plenário.

Piancó – Estado da Paraíba, 18 de agosto de 2022.

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador (PROGRESSISTAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO POR MAIORIA

(7) SIM (3) NÃO (-) ABS

Sessão Ordinária de 18 do 08 de 2022.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB